



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h30min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Juru, Casa Antônio Luiz Leite, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**: Vereador **Napoleão Marques de Carvalho Neto**, Vereador **Silvino Alves de Lima** e Vereadora **Cinalva Leite de Sousa Lima**, atendendo à convocação prévia expedida por seu Presidente. Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou que a pauta da presente reunião consistia na análise, discussão e votação do Parecer Técnico referente ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, de autoria do Vereador Wanderley Rodrigues Severiano (Presidente da Mesa Diretora), que "*Dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Juru – PB e dá outras providências*". O Presidente concedeu a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Silvino Alves de Lima, para a leitura de seu parecer. Em sua exposição, o Relator destacou que a matéria atende plenamente aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, estando o Poder Legislativo no exercício de sua competência privativa para dispor sobre sua organização administrativa interna. Ressaltou, ainda, a relevância e a obrigatoriedade da adequação da Casa à legislação federal (Lei nº 13.709/2018), concluindo com **Parecer Favorável** à aprovação integral do projeto, sem emendas. Colocado o parecer em discussão, os membros presentes concordaram com os apontamentos do Relator. Em seguida, submetido à votação interna, o Parecer Favorável foi aprovado por **unanimidade** pelos membros da Comissão: Vereadora Cinalva Leite de Sousa Lima, Vereador Silvino Alves de Lima e Vereador Napoleão Marques de Carvalho Neto. Sendo assim, a Comissão deliberou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 encontra-se apto a seguir sua regular tramitação, devendo ser encaminhado à Mesa Diretora para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, para deliberação do Soberano Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres pares e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Juru - PB, 10 de março de 2026.


NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO
Presidente da Comissão


SILVINO ALVES DE LIMA
Relator


CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA
Membro